



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA - 2ª REGIÃO

PORTARIA PRR2 nº 86, de 09 de agosto de 2012.

Declara aberto o processo de eleição aos cargos de Procurador-Chefe e Procurador-Chefe Substituto da Procuradoria Regional da República da 2ª Região.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pela Portaria PGR nº 316, de 24 de junho de 2010, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 588, de 03 de setembro de 2003, **RESOLVE:**

Art. 1º. Declarar aberto o processo de eleição para a escolha do Procurador-Chefe e Procurador-Chefe Substituto da Procuradoria Regional da República da 2ª Região, a serem designados pelo Procurador-Geral da República, para o mandato de 01 (um) ano, a contar de 1º de outubro de 2012, sendo permitida 02 (duas) reconduções.

Art. 2º. Poderão concorrer à eleição os membros lotados e em exercício nesta Unidade, observando-se, em relação ao Procurador Regional Eleitoral, o impedimento constante do artigo 80 da Lei Complementar nº 75/93.

Art. 3º. A inscrição ocorrerá por chapa, com a indicação dos Procuradores que concorrerão para o cargo de Procurador-Chefe e seu substituto

Parágrafo único. A inscrição das chapas deverá ser feita por requerimento subscrito pelos seus integrantes à Comissão Eleitoral **no período de 13 a 20 de agosto de 2012.**

Art. 4º. A eleição será realizada **no dia 11 de setembro de 2012, no período das 10 às 19 horas**, nas duas sedes da Procuradoria Regional da República da 2ª Região, em locais a serem indicados pela Comissão Eleitoral.

Art. 5º. O voto é secreto, sendo vedado o voto por procuração.

Art. 6º. Havendo mais de uma chapa concorrente, será considerada vitoriosa aquela que obtiver a maioria dos votos válidos.

Parágrafo único. Em caso de empate, aplicar-se-á o disposto no artigo 202, § 3º, da Lei Complementar nº 75/93, em relação ao titular.

Art. 7º. Realizada a apuração, o resultado será encaminhado imediatamente ao Procurador-Geral da República.

CRISTINA SCHWANSEE ROMANÓ